



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais
DECRETO MUNICIPAL Nº 57 DE 19 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

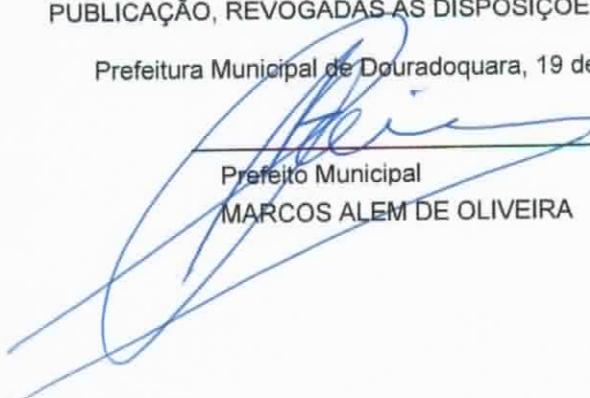
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 000726, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE			
10.301	ATENCAO BASICA			
10.301.1040	PROGRAMA DE ACOES CONJUNTA NA SAUDE			
10.301.1040.2023	MANUTENCAO ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA			
3390.30.00	120 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		25.000,00
155	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$		25.000,00
Total das Suplementações: R\$				25.000,00

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 19 de Junho de 2020



Prefeito Municipal
MARCOS ALEM DE OLIVEIRA